



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 18 de janeiro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.315

Pág. 1 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA Nº 696, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a Portaria n.º 133, de 23 de março de 2017, que constituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do art. 17 do Decreto n.º 537, de 16 de novembro de 2016, que trata do Regulamento do Processo de Avaliação de Desempenho para fins de progressão vertical.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Alterar a alínea “c” do inciso III, do art. 1º da Portaria n.º 133, de 23 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

III – membros:

.....

c) Daniela Cristina Ribeiro

Art. 2º. Conceder a servidora Daniela Cristina Ribeiro, a gratificação especial de que trata o art. 49, IV, da Lei Complementar n.º 091, de 16 de novembro de 2014.

Art. 3º Em razão da alteração estabelecida no caput do art. 1º, fica suprimido o pagamento da gratificação especial atribuída ao servidor Everton José Santos.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 16 de janeiro de 2020.

SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 696 DE 17 DE JANEIRO DE 2020	1
PORTARIA Nº 697 DE 17 DE JANEIRO DE 2020	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 01/2020	2
EXTRATO - DISPENSA POR LIMITE Nº 02/2020	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 03/2020	3
LEIS E DECRETOS	PAG
DECRETO Nº 970/2020	3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 18 de janeiro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.315

Pág. 2 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal
de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de
janeiro de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 697 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia a servidora Diana Camargo Rodrigues para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitação nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 44 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014, a servidora Diana Camargo Rodrigues, matrícula 1548/2, para exercer em caráter interino o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitação no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. A servidora de que trata o caput, deverá apresentar termo de opção pelo recebimento do vencimento do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitação ou pela continuidade na percepção do vencimento de seu respectivo emprego, conforme disposto no parágrafo único do art. 44 da Lei Municipal n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 06 de janeiro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal
de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de
janeiro de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

EXTRATOS DOS CONTRATOS PROVENIENTES DA DISPENSA DE POR JUSTIFICATIVA Nº 1/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 09.268.008/0001-08

OBJETO: A aquisição de fórmula infantil e alimento suplementar, a serem fornecidos pela Secretaria de Saúde a pacientes com desnutrição e comorbidades e tratamento de oncologia.
VIGÊNCIA: 20 de janeiro de 2020 a 19 de agosto de 2020.

CONTRATO Nº 02/2020

Contratado: A.C.D.A – COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 08.712.073/0001-18
Valor Total: R\$ 4.758,60 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

CONTRATO Nº 03/2020

Contratado: FERNANDO C PEREIRA – CO-

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 18 de janeiro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.315

Pág. 3 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
CNPJ: 19.922.585/0001-25
Valor Total: R\$ 1.143,24 (um mil cento e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)

Ribeirão Claro, 17 de janeiro de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

Contratado: JOÃO MARCELO MARTINI
CNPJ: 27.814.752/0001-42
Valor Total: R\$ 2.499,80 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 15 de janeiro de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2020 (PMRC) DISPENSA POR LIMITE Nº 2/2020 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: SIMONE ETIENE DA SILVA 34547662819 - **CNPJ/MF:** 22.240.437/0001-35
OBJETO: A contratação de atração artística musical para animar as comemorações alusivas ao Carnaval 2020, de 21 a 25 de fevereiro do corrente, na Praça Rui Barbosa.
VIGÊNCIA: de 20 de janeiro de 2020 a 19 de março de 2020
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ribeirão Claro, 17 de janeiro de 2020.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 3/2020 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a instalação (fixação) dos aparelhos da Academia da Terceira Idade nos bairros que foram beneficiados, os quais são: Monte Claro, São Sebastião, água da Mula, Abreus e Cachoeira do Espírito Santo.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

LEIS E DECRETOS - PMRC

DECRETO Nº 970/2020

SÚMULA: Nomeia Membros e Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ribeirão Claro, Biênio 2019/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ribeirão Claro, as Entidades e seus representantes abaixo discriminados, para o Biênio 2019/2021:

I – Governamentais:

a) - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 18 de janeiro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.315

Pág. 4 / 5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1 – Titular: Rosilei Cardoso de Oliveira Viola, RG 4.434.215-4 SSP/PR, CPF 603.704.609-44, residente a Rua Doutor Vicente Machado, 1360, Centro, nesta cidade

2 – Suplente: Josie Luci Lopes Rojas, RG 33.285.217-9 SSP/PR, CPF 037.853.039-08, residente a Rua Princesa Isabel, 137, Sagrado Coração de Jesus, nesta cidade

b) - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1 – Titular: Thaise Christiane Baggio Paschoal, RG 7.574.255-0 SSP/PR, CPF 041.947.679-26, residente a Rua Jonas Bellia, 714, Residencial Bechara, nesta cidade.

2 – Suplente: Karine Conte Guilherme Interliche, RG 30.188.076-1 SSP/PR, CPF 215.284.258-80, residente a Rua Alfeu Baggio, 269, Jardim Luciano Jorge, nesta cidade

c) - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1 – Titular: Juliana Aparecida Fernandes Vieira Ribeiro, RG 22.730.300-0 SSP/PR, CPF 220.740.098-01, residente a Rua Dr. Xavier da Silva, nº 1246, Centro, nesta cidade;

2 – Suplente: Priscila Pedreti, RG 8.538.924-6 SSP/PR, CPF: 046.143.439-37, residente a Rua Dr. Osvaldo Giacoia, nº 20, Vila Gavioli, nesta cidade;

II – Não Governamentais:

a) - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

1 – Titular: Rosana Aparecida Serafim Tozato, RG 4.500.969-6 SSP/PR, CPF 116.119.898-82, residente a Rua Coronel Emílio Gomes, nº 62, Centro, nesta cidade;

2 – Suplente: Mariana da Silva Ribeiro, RG 10.413.575-7 SSP/PR, CPF 066.118.759-48, residente a Rua Isolina Lopes Néia, nº 545, Centro, nesta cidade

b) – Representantes da Associação Lar da Criança Jesus Amigo:

1 – Titular: Uliana Fernandes da Silva, RG 10.484.642-4 SSP/PR, CPF 071.524.969-00, residente a Rua Jhonas Bellia, nº 428, Centro, nesta cidade;

2 – Suplente: Roseli Lourenço de Oliveira, RG 4.709.930-7 SSP/PR, CPF 694.830.439-72, residente a Rua José Chammas Cassar, nº 363, Centro, nesta cidade;

c) – Representantes da Associação Atlética dos Menores Ribeirão CLarenses:

1 – Titular: Osvaldo José Ziroldo, RG 3.750.074-7 SSP/PR, CPF 529.019.479-72, residente a Rua Altamiro Batista de Araujo, 152, Vila Carlos Stort 2, nesta cidade.

2 - Suplente: Eberval Antonio Marques, RG 6.233.151-8 SSP/PR, CPF 935.104.389-49, residente a Rua Doutor Raul Honório Felipe, 853, Centro, nesta cidade.

Art. 2º A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Claro, Biênio 2017/2019, fica assim constituída:

I – Presidente: Rosana Aparecida Serafim Tozato;

II – Vice-Presidente: Uliana Fernandes da Silva;

III – Secretária Geral: Juliana Aparecida Fernandes Vieira Ribeiro;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 18 de janeiro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.315

Pág. 5 /5

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º Ficam nomeados para compor como ouvintes, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ribeirão Claro, os seguintes adolescentes:

a) – Representantes do Colégio Estadual Professor Joaquim Adrega de Moura – EMPN:

1 – Titular: Hellen Rodrigues Ferreira, RG 14.852.130-1 SSP/PR, CPF 129.214.529-36, residente a Rua Jonas Belia, 852, Residencial Bechara, nesta cidade.

2 – Suplente: Caroline Inácio Medeiros, RG 14.862.447-0 SSP/PR, CPF 129.553.639-01, residente a Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 330, Centro, nesta cidade.

b) – Representantes da Escola Estadual Doutor João da Rocha Chueiri – EF:

1 – Titular:

2 – Suplente: Lucas Zansavio Pereira, RG 14.703.156-4 SSP/PR, residente a Rua Dr. Vicente Machado, nº 1479, Centro, nesta cidade;

c) – Representantes da Escola Estadual do Campo Sebastião Leite da Silva – EFM:

1 – Titular: Viviane Ribeiro Belmiro, RG 13.364.135-5 SSP/PR, residente no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Três Corações, nesta cidade;

2 – Suplente: Jhonatan José Pereira, RG 13.364.239-0 SSP/PR, residente no Sítio Boa Vista, Três Corações, nesta cidade;

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo

seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 17 de Janeiro de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL